

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31/12/2024

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Associação Beneficente Irmão Mariano Dias é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração de tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, que tem por finalidade realizar atendimento sócio assistencial de forma continuada, permanente e planejada, gratuitamente de modo universal, às crianças, adolescentes e adultos, em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, bem como promover a defesa e garantia de direitos na construção da própria cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n. 6.404/76.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática Contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Houve aplicações financeiras, com rendimentos isentos na fonte.

NOTA 05

As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento (recibo) e livros nas conformidades da Lei.

NOTA 06



A Entidade recebe doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas.

Neste período (2023) a entidade recebeu:

- a. Pessoa Física: R\$ 182.167,34
- b. Pessoa Jurídica: R\$ 82.971,36

NOTA 07

A Entidade recebeu neste período (2024), os seguintes auxílios e subvenções dos poderes públicos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Convenio Secretaria da Fazenda – NF Paulista	R\$ 264.281,04
Prefeitura Munic./Estado TC 016/2023 – Est. SUAS	R\$ 20.000,00
Prefeitura Munic./ TC 016/2023 – Munic. SUAS	R\$ 86.677,04
FUNDEB TC 003/2024	R\$ 410.868,61
PNAE TC 025/2023	R\$ 19.454,00
FMDCA TC 003/2024 O.J.	R\$ 40.000,00
FMDCA TC 013/2024	R\$ 45.000,00
Emenda Parlamentar 2024	R\$ 100.000,00
Total geral	R\$ 986.280,56

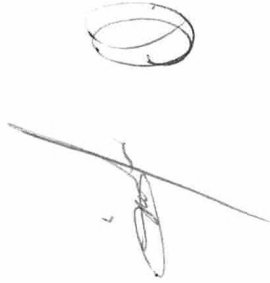
NOTA 08

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 09

Conforme suas finalidades estatutárias a entidade concedeu 100% de gratuidade aos seus usuários através de seus projetos sociais:

- Apoio Socioassistencial às crianças e adolescentes;
- Aulas de Educação Física;
- Atendimento Médico (encaminhamento);
- Aulas de Judô;
- Atendimento as Gestantes;
- Atendimento às famílias carentes;
- Aulas de culinária e práticas de boa alimentação;
- Aulas de Dança;



- Atendimento e acompanhamento Psicológico – oferecido as crianças adolescentes e suas famílias;

NOTA 10

Os valores da gratuidade concedida, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto n. 2.536/98 são:

- a. Assistência Social Direta: despesas com funcionários, encargos sociais, alimentação, atividades profissionalizantes; despesas com medicamentos, material escolar e pedagógico; despesas com higiene e limpeza.
- b. Assistência Social Indireta: despesas gerais de manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade.

a. Assistência Social Direta:	R\$ 869.383,70
b. Assistência Social Indireta:	R\$ 260.254,78
Total da gratuidade:	R\$ 1.129.638,48

NOTA 11

O valor recebido de recursos em Emenda Parlamentar em 2024, foi aplicado na compra de Móveis e Utensílios e Equipamentos de Informática para a entidade no valor total de **R\$ 100.348,58**, contabilizado em Ativo Imobilizado. Ressalte-se que foi adicionado o valor de **R\$ 348,58** de recursos próprios ao valor de **R\$ 100.000,00** dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar.

NOTA 12

O Custo da Isenção da Cota Patronal da Previdência Social usufruída pela Entidade este período (2024), foi de: **R\$ 81.196,19.**


Waldenir Aparecido Cuin
- Presidente -


Weliton Fabiano Dias Moreira
- Contabilista -
CRC-SP 1SP229362/O-7